

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER No 591/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 527/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a denominação da Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar, para Rua Raymundo Mendes da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Todavia, para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e corrigir a grafia do nome do homenageado, esta Comissão sugere o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO No AO PROJETO DE LEI No 527/2002

Denomina Rua Raymundo Mendes da Silva a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raymundo Mendes da Silva a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/06/05

William Woo – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran